



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. MARIA ROSAS)

Apresentação: 23/04/2024 17:59:58.493 - CSAUDE

REQ n.101/2024

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater os casos reiterados de cancelamentos unilaterais de planos de saúde de pessoas com deficiência e doenças graves pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater os casos reiterados de cancelamentos unilaterais de planos de saúde de pessoas com deficiência e doenças graves pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

Para a discussão da matéria, sugiro que sejam convidados:

- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante da Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde – ADUSEPS;
- Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde).





JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública para discutir o tema do cancelamento unilateral de contratos de planos de saúde se faz necessária diante da gravidade e da recorrência de casos como esses. É fundamental que a sociedade civil, representantes da Agência Nacional de Saúde Suplementar, das operadoras de saúde e demais autoridades competentes se reúnam para debater soluções e estratégias para enfrentar esse problema.

Os relatos de rescisões unilaterais que afetam especialmente pessoas com doenças graves e deficiências destacam a urgência de uma discussão ampla e transparente sobre o assunto. Esses cancelamentos deixam os beneficiários em uma situação de extrema vulnerabilidade, muitas vezes privando-os de acesso aos tratamentos médicos essenciais para sua saúde e bem-estar.

A incidência dessas rescisões, mesmo quando os beneficiários estão em dia com o pagamento de suas mensalidades, levanta questionamentos sobre a ética e a legalidade das práticas adotadas pelas operadoras de planos de saúde. É necessário investigar as razões por trás dessas decisões e buscar maneiras de proteger os direitos dos usuários, garantindo-lhes o acesso contínuo aos cuidados de saúde de que necessitam.

Portanto, a audiência que solicitamos por meio deste requerimento é essencial para promover o diálogo, a transparência e a busca por medidas que protejam os direitos dos usuários e garantam o acesso equitativo aos serviços de saúde.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada MARIA ROSAS

